



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA –
SESI-SP CENTRO DE ATIVIDADES

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A) ou DO(A) PARTICIPANTE

Núcleos de Cultura do Sesi-SP

MAIOR DE 18 ANOS

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n. _____ órgão expedidor _____ e inscrito(a) no CPF sob o n. _____; residente e domiciliado(a) no Município de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, declaro estar ciente e de acordo com as regras abaixo descritas para frequentar o curso oferecido pela área de Cultura do Sesi-SP.

1. ESCOLHA DO CURSO (assinalar com um “X” na opção escolhida):

<input type="checkbox"/>	Núcleo de Artes Cênicas Sesi - SP
<input type="checkbox"/>	Núcleo de Artes Circenses Sesi - SP
<input type="checkbox"/>	Núcleo de Dança Sesi – SP
<input type="checkbox"/>	Núcleo de Música Sesi-SP – cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo)
<input type="checkbox"/>	Núcleo de Música Sesi-SP – cordas dedilhadas (violão, ukulelê)

2. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS CURSOS

- Os cursos são oferecidos para beneficiários da indústria, dependentes e comunidade de acordo com a oferta de turmas disponíveis nesta unidade. Salvo o curso de Iniciação ao Canto, que é oferecido somente aos alunos(as) dos Centros Educacionais do Sesi – SP;



2. As turmas são compostas pelos(as) primeiros(as) alunos(as) matriculados. Após o preenchimento das vagas será aberta uma lista de espera, que poderá ser acessada em caso de desistência ou ausência do(a) aluno(a) matriculado(a);
3. Os cursos poderão sofrer alteração de carga horária, duração ou estrutura a qualquer momento, a critério do Sesi-SP;
4. Os cursos oferecidos pelo Sesi-SP não são profissionalizantes e, portanto, não dão direito ao registro profissional da categoria;
5. No caso do(a) aluno(a) matriculado(a) não se apresentar em duas semanas de aula, sem entrega de justificativa deste termo, a pessoa terá a matrícula automaticamente cancelada, desobrigando o Sesi-SP de realizar qualquer aviso ou notificação prévia. Neste caso, será chamado a próxima pessoa interessada na lista de espera ou de suplência;
6. Em caso de falta, o(a) aluno(a) deverá apresentar atestado médico ou declaração de entidades de ensino ou do trabalho que justifique a ausência;
7. No caso do(a) aluno(a) não comparecer a três aulas consecutivas durante o curso, sem a apresentação dos documentos necessários, como atestados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a terceira falta, o mesmo poderá ser excluído do curso, a critério do Instrutor, sem necessidade de justificativa, aviso prévio ou notificação por parte do Sesi-SP. Outras situações não descritas devem ser comunicadas ao profissional responsável pelo curso para análise e providências;
8. O horário estipulado para as aulas deverá ser respeitado, com tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos de atraso. Após este horário, o Instrutor poderá decidir pela não entrada do(a) aluno(a) na aula, sendo esta ausência considerada uma falta;
9. Em caso de desistência, o(a) aluno(a) deverá comunicar à Secretaria Única do Sesi-SP ou ao Instrutor para providências;
10. Receberá certificado o(a) aluno(a) que finalizar o curso com frequência mínima de 75% da carga horária total e 70 pontos por critérios de avaliação, não sendo possível abrir qualquer exceção neste caso;
11. Os certificados serão entregues pelo Instrutor na última aula do curso. Caso o(a) aluno(a) não consiga retirar neste dia, poderá procurar a Secretaria Única do Sesi-SP;
12. Os feriados não afetam a carga horária proposta pelo planejamento pedagógico do curso. Fica a critério do Sesi-SP a administração desta carga horária com prévio aviso aos alunos(as).
13. O(A) aluno(a) deverá frequentar as aulas com roupas confortáveis ou adequadas à técnica proposta pelo curso, sem a utilização de acessórios que possam causar ferimentos ou acidentes. Manter o celular desligado, salvo em necessidade emergencial;
14. Não será permitida a presença de pessoas não matriculadas durante as aulas, salvo em caso do(a) aluno(a) com necessidade de acessibilidade ou em aulas experimentais autorizadas pelo Instrutor e Orientador;
15. O(A) aluno(a) deve zelar pelos instrumentos e demais itens utilizados, bem como seus respectivos acessórios nas dependências do Sesi-SP, utilizados ou não nas aulas;
16. O Sesi-SP não se responsabiliza por objetos deixados ou esquecidos por alunos(as) em suas dependências. O(A) aluno(a) deverá zelar pelos seus pertences enquanto estiver dentro das instalações da unidade;
17. O(A) aluno(a) somente poderá permanecer em sala durante o horário de aula ou com autorização do Instrutor da unidade;
18. Nas dependências do Sesi-SP, o(a) aluno(a) deverá permanecer com atitude compatível



com ambiente, mantendo comportamento que evite constrangimentos aos demais usuários;

19. Não será permitido qualquer tipo de discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.
20. No ato da matrícula, o(a) aluno(a) e/ou responsável, deverá assinar o Termo de Licenciamento de uso de Direitos da Personalidade para eventual utilização pelo Sesi-SP, nas diversas mídias;
21. O(A) aluno(a) deve manter seus dados cadastrais (telefones e endereços) atualizados, junto à Secretaria Única do Sesi-SP;
22. Os resultados dos trabalhos desenvolvidos nos cursos poderão ocorrer em apresentações públicas dentro da unidade do Sesi-SP e eventualmente, participar de viagens para apresentações em diferentes teatros e cidades. O(A) aluno(a) deverá, durante viagens, caso ocorram, ter um comportamento adequado e harmônico com os seus interlocutores, além de respeitar as normas e horários estabelecidos pelos organizadores do evento e pelos funcionários do Sesi-SP que acompanharão a atividade externa. Não será permitido ao aluno(a) levar acompanhante, salvo em caso de alunos(as) com necessidades específicas;
23. O Sesi-SP se obriga a manter em sigilo toda informação que tiver acesso apresentado pelo(a) aluno(a) ou responsável.
24. As infrações graves serão analisadas pelo Instrutor e pela Gerência Executiva de Cultura/Sede, podendo haver a suspensão definitiva do acesso do(a) aluno(a) ao serviço.

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física.

Caso você responda “SIM” a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física.

Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu “SIM”.

Por favor, assinale “SIM” ou “NÃO” às seguintes perguntas:

1) Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?

SIM NÃO

2) Você sente dores no peito quando pratica atividade física?

SIM NÃO

3) No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?

SIM NÃO

4) Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência?

SIM NÃO

5) Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade



física?

() SIM () NÃO

6) Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?

() SIM () NÃO

7) Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

() SIM () NÃO

8) Possui restrições físicas?

() Não () Sim. Quais _____

9) Possui restrições intelectuais/cognitivas?

() Não () Sim. Quais _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar o nível atual de atividade física, por ter respondido “SIM” a uma ou mais perguntas do “Questionário de Prontidão para Atividade Física” (PAR-Q). Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Avenida Paulista, nº1313, 3º andar, Bairro Bela Vista, CEP 01311-923, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.779.133/0001-04, aqui denominado como **CONTROLADOR**, considerando as obrigações impostas pela nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD” (Lei n. 13.709/2018), vem, por meio desta, comunicar as regras de privacidade e proteção de dados que devem ser observadas por seus no compartilhamento de dados, em todas as suas relações para realização do curso acima descrito e/ou atendimento para utilização do Centro de Qualidade de Vida - CQV.

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n. _____ órgão expedidor _____ e inscrito(a) no CPF sob o n. _____; residente e domiciliado(a) no Município de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº _____, Bairro _____



_____, CEP _____, declaro estar
ciente e de acordo com o Termo De Consentimento Para Tratamento de Dados Pessoais
do Sesi-SP.

1. Ao assinar o presente termo, o Titular consente e concorda, por livre e espontânea vontade, que o CONTROLADOR, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais e dos seus dependentes, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
2. O Titular autoriza o Controlador a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais e sensíveis, para os fins que serão relacionados nas cláusulas seguintes:
Nome completo; Nome social; Data de nascimento; Número da Carteira de Identidade (RG); Número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Sexo; Nacionalidade; Naturalidade; Estado Civil; CTPS física e/ou digital; Fotografia 3x4 e/ou imagem; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador; Nível de Escolaridade; Deficiências e necessidades especiais; Questionário sobre a qualidade de vida e sobre a sua satisfação (se o caso); Questionário sobre a saúde e questões socioeconômicas e ficha de anamnese (se o caso); Dados bancários (apenas em necessidades de devoluções);
3. O Titular autoriza que o Controlador utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo e dos constantes no formulário para realização da matrícula que faz parte do presente, para as seguintes finalidades além das previstas no art. 7ª da Lei 13.709/2018:
 - a. Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular;
 - b. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e aquelas impostas por órgãos de fiscalização, principalmente as que está inserido o Sesi (TCU/CGU);
 - c. Possibilitar que o Controlador acione o Titular para tratar de todas as OBRIGAÇÕES relacionadas à prestação de serviços entabulado entre as partes.
 - d. Serviços de mídias sociais e mídias espontâneas.
4. O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular e de seus dependentes com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709 com as seguintes finalidades:
 - a. Entre as unidades do Sesi-SP e empresas relacionadas - Sesi – Departamento Nacional; SENAI; FIESP;
 - b. Parceiros comerciais que estão relacionadas as atividades da Contratada;
 - c. Poderá compartilhar suas informações pessoais e dos dependentes com os parceiros comerciais do Controlador que estão relacionadas as atividades do Controlador para oferecer, fornecer, entregar, analisar, administrar, melhorar e personalizar produtos ou serviços;
 - d. Permitir que a Controladora forneça e compartilhe dados com sua Empresa Empregadora, bem como dados financeiros e de cobrança (no caso de a empresa ser a contratante);
5. À Controladora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos dos artigos 7º e 16 da Lei nº 13.709/2018, em especial às ligadas a Educação e órgãos correlatos e regulatórias em que o Sesi/SP está inserido (MEC/Secretarias de Educação /TCU/CGU);
 - 5.1** O titular fica ciente de que a Controladora deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos, exigidos pelos Órgãos de Ensino e da Saúde, mesmo após a conclusão ou rompimento do curso ou serviço contratado;
6. Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e §2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).
7. Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora



deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, observando-se a cláusula quinta;

8. O Titular poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo por carta escrita em uma unidade Sesi-SP, conforme o artigo 8º, §5º, da Lei nº 13.709/2020, podendo, também, utilizar os seguintes canais:

Central de Relacionamento com o Cliente

(11) 3322-0050 (Capital, Grande São Paulo e Outros Estados) // 0800-055-1000 (Interior de SP)

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 08h às 20h, e sábado, das 08h às 14h Site

<https://www.sesisp.org.br/fale-conosco>;

Horário de funcionamento: segunda a sexta (exceto feriados), das 08h às 17h

Portal MEU Sesi (<https://acesso.sesisp.org.br/Account/Login>), o usuário poderá excluir seu cadastro no ambiente de usuário da aplicação, no menu “Meus dados > Excluir cadastro”

9. O Titular quanto aos seus dados pessoais e de seus dependentes tem direito a obter do Controlador, confirmação de existência; acesso; correção; anonimização; bloqueio; eliminação e demais previstos no art. 18 da Lei 13.709/18, a qualquer momento e mediante requisição, pelos canais acima informados.
10. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Controladora tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.
11. Declaro conhecer e concordar com as disposições do Regimento do Sesi, Termos de Uso e Política de Privacidade, Política de Segurança da Informação e Privacidade e Política de Propriedade Intelectual, disponíveis no endereço: <https://www.sesisp.org.br/politica-de-privacidade>

TERMO DE LICENCIAMENTO DE USO DE DIREITOS DA PERSONALIDADE

Pelo presente termo particular e, na melhor forma de direito **DECLARO**:

Eu _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n. _____ órgão expedidor _____ e inscrito(a) no CPF sob o n. _____; residente e domiciliado(a) no Município de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, doravante simplesmente denominado(a) LICENCIANTE, declaro que:

Autorizo a licença gratuita e sem exclusividade, o uso da minha interpretação, imagem, voz e nome, quando associadas à minha participação durante o curso _____, para fins de publicação, reprodução e divulgação, no território nacional, parcial ou integralmente, conforme TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ALUNO(A) ou DO(A) PARTICIPANTE entre a empresa O(A) ALUNO(A) ou O(A) PARTICIPANTE e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI-SP).

Todos e quaisquer custos para a produção, reprodução de imagem, voz e nome serão de responsabilidade do Sesi-SP.

A licença permite ao Sesi-SP livremente dispor dos Conteúdos, Materiais e Subprodutos, bem como, de todo material decorrente, de seus extratos, trechos ou partes, sem limite de quantidade, local e tempo de utilização, tecnologia ou processo, para a finalidade Educativa/ Cultural, incluindo a execução pública através de qualquer sistema de transmissão ou por qualquer outro meio de transporte de sinal atualmente existente ou que no futuro venha a ser criado, e, ainda, por quaisquer empresas de comunicação do país e no exterior, pelas unidades do Sesi-SP, ou terceiros autorizados pelo Sesi-SP, e ainda, o armazenamento em computador para distribuição digital em qualquer sistema de rede de computadores (internet), bem como, todas demais modalidades referidas expressamente nos incisos dos artigos 29 e 90 da Lei n. 9.610/98. Por conseguinte, o Sesi-SP, seus parceiros,

cessionários, licenciados e/ou terceiros autorizados poderão proceder à:

- (i) Fixação dos Conteúdos cedidos, em qualquer tipo de suporte material analógico ou digital em qualquer tipo de suporte tangível ou intangível, seja impresso, magnético, eletromagnético, ótico, eletrônico, digital, multimídia e, também, através da representação digital de sons e imagens, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD ROM, CD-I (“compact disc” interativo), DAT (“digital áudio tape”), DVD (“digital vídeo disc”), Blu-Ray e suportes de discos de leitura digital em geral;
- (ii) Exibição e reexibição dos Conteúdos cedidos, no Brasil e/ou no exterior, de forma simultânea ou não, pelo SESI-SP, e/ou por terceiros por ele autorizados/indicados, sem limitação de tempo ou número de vezes: (a) em televisão linear de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de qualquer das suas modalidades), exibições estas que poderão ser realizadas via transmissão ou retransmissão por radiodifusão, UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV, satélite, rede mundial de internet, DTT, LPTV, CATV, SMATV, MMDS, micro-ondas, cabo sem fio, online (por exemplo, downloads, streams), sem fio (wireless), via file server DSL, ADSL, sistemas de telefonia, UHF codificado, superestações e sistemas de televisão em circuito fechado, independentemente da modalidade de empregada; (b) em exploração não linear, em todos os tipos de vídeo sob demanda (“VOD”) tais como VOD gratuito (FVOD), independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não, redes sociais, Youtube, aplicativos, OTT – Over The Top, rede mundial de internet ou por qualquer outro meio de transporte de sinal hoje existente, e independentemente do sistema e tecnologias de transmissão e do equipamento receptor (handhelds, smartphones, computadores, televisões conectadas, aparelhos de videogame entre outros); e (c) em qualquer outro meio de comunicação que permita a exibição, ainda que parcial, dos sons e/ou imagens dos Conteúdos, de forma gratuita;
- (iii) Exibição, reexibição e disponibilização dos Conteúdos no Brasil e/ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes: (a) através de projeção em tela, em qualquer tipo de local de frequência coletiva, tais como salas de exposições, museus, feiras, eventos públicos ou particulares (como festivais online e off-line), entre outros; (b) em circuito fechado tais como aeronaves e embarcações; (c) em circuito cinematográfico, (inclusive institucional), holográfica e projeções, em locais de visitação coletiva; (d) através da internet, em todas e quaisquer plataformas; (e) da inclusão de banco de dados ou do armazenamento em memória de computador para fins de entrega a terceiros mediante qualquer processo existente; (f) de rádio; e (g) em locais públicos, sem ingresso pago, pelo SESI-SP, e/ou por terceiros que venham dela a adquirir tais direitos;
- (iv) Disponibilização, para o público em geral, no Brasil e/ou no exterior, sem limitação de tempo ou número de vezes, direta ou indiretamente de reproduções dos Conteúdos, integral ou em partes, através de suportes materiais, para a finalidade de vídeo doméstico (“home vídeo”), incluindo, mas sem restrição, os suportes de CD, CD ROM, CD-I, DAT, DVD, dispositivos de memória, dispositivos portáteis e suportes de leitura digital em geral; (a) de fixações em qualquer tipo de suporte material existente; e (b) de qualquer outro meio de comunicação que permita a exibição, ainda que parcial, dos sons e/ou imagens dos Conteúdos; distribuição através de Internet ou telefonia, fixa ou móvel;
- (v) Utilização, pelo SESI-SP, seus parceiros, cessionários, licenciados e/ou terceiros autorizados, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, de extratos dos Conteúdos, seus trechos ou partes, edições, adaptações, narrações, sonorizações, traduções, legendas, ou dublagens em quaisquer idiomas, bem como de reproduções da voz e/ou da imagem, inclusive fotográficas, para (a) inserção em outras obras audiovisuais, programas ou projetos de criação intelectual; (b) fins institucionais; (c) produção de matéria promocional e quaisquer materiais de divulgação em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação dos Conteúdos (inclusive somente áudio e imagens estáticas) por quaisquer modalidades e para quaisquer suportes (interativos ou não) ou para a divulgação de qualquer produto ligado à mesma, tais como, mas não limitados a, cartazes, outdoors, filmes para a divulgação dos Conteúdos, anúncios a serem reproduzidos em veículos de comunicação de mídia impressa, “METAVERSO”, virtual disponível em websites e redes sociais (como Facebook, Instagram, X, Bluesky, TikTok e Snapchat), realidades virtuais, ou em qualquer tipo de mídia, assim como capas de CD, DVD, e de outros suportes para vídeo doméstico (“home vídeo”), entre outros; e (d) produção do “making of” dos Conteúdos, bem como outros fins de divulgação ou promoção que contribuam para a difusão dos Conteúdos.

As utilizações previstas nos itens anteriores ou ainda qualquer outra que pretenda o SESI-SP, os seus parceiros, cessionários, licenciados e/ou terceiros autorizados, dar aos Conteúdos, sem limitação de tempo ou de número de vezes, poderão ocorrer no Brasil e/ou no exterior, desde que observadas as condições ajustadas nesta licença.

O (A) LICENCIANTE declara e concorda que o SESI-SP poderá livremente utilizar, total ou parcialmente, sem limitação de tempo ou número de vezes, por todos os meios e para quaisquer finalidades, os Conteúdos, assim como quaisquer de seus elementos (incluindo tramas, temas, nomes, imagem, títulos, conceitos, personagens, concepções, caracterizações, caracteres e características e título, em qualquer idioma) e quaisquer outras criações e materiais decorrentes da desta licença, bem como adaptá-los, modificá-los, fazer adições ou cortes a quaisquer de suas partes ou elementos. Tais direitos incluem, sem limitação:



- (i) Criar e explorar Conteúdos Derivados;
- (ii) Produzir, exibir e/ou transmitir, em quaisquer mídias, mensagens, promoções e/ou anúncios referentes ao Sesi-SP, aos Conteúdos, aos Subprodutos e/ou aos Conteúdos Derivados; e
- (iii) Produzir e distribuir materiais promocionais relativos ao Sesi-SP, aos Conteúdos, aos Subprodutos e/ou aos Conteúdos Derivados.

O Sesi-SP poderá utilizar quaisquer dos direitos mencionados nesta licença em todos os territórios do mundo, diretamente ou por meio de quaisquer terceiros (incluindo, sem limitação, coprodutoras, cessionárias, sucessoras e quaisquer sociedades afiliadas, licenciadas ou distribuidoras, anunciantes, apoiadores, etc.).

O (A) LICENCIANTE declara compreender e estar de acordo com o fato de que a a licença dos direitos especificados não acarreta qualquer tipo de obrigação para o Sesi-SP de qualquer modo utilizar os Conteúdos, criações e materiais resultantes e/ou relacionados à licença.

Conforme os termos do presente licenciamento e em consonância com os preceitos estabelecidos na legislação de Direitos Autorais, especificamente na Lei nº 9.610/98, a qual regula os direitos autorais no Brasil, ressalta-se que a vigência da cessão seguirá o período estabelecido pela referida lei, que é de 70 (setenta) anos contados a partir do falecimento do autor da obra. Portanto, o prazo de vigência da presente cessão estará sujeito a tal disposição legal, permitindo a reutilização subsequente desde que atendendo a fins culturais e educacionais, sem qualquer vantagem pecuniária.

O (A) LICENCIANTE mantém todos os direitos autorais e morais sobre as imagens/texto cedidas, podendo utilizá-las para outros fins, desde que não conflitem com os propósitos deste termo.

O Sesi-SP compromete-se a utilizar as imagens/texto licenciadas de forma ética e respeitosa, preservando a integridade do trabalho do(a) LICENCIANTE e garantindo o acesso público de maneira adequada em todas as mídias e modalidades de uso.

Com respaldo nos princípios legais que regem os direitos autorais, ressalta-se que a presente licença abrange tão somente as imagens/texto e sons sobre os quais o(a) LICENCIANTE detém plenos direitos de uso.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Licenciante(a)

Nome completo: _____

Assinatura: _____

Testemunhas:

Ass.: _____

Ass.: _____

Nome: _____

Nome: _____

RG nº: _____

RG nº: _____